



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO Nº 284 /2021

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, observadas as exigências regimentais de praxe, após ouvido o douto Plenário para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria competente, a respeito da TLFP (Taxa de Licença para Funcionamento e Publicidade), as seguintes informações:

- 1) Qual a base de cálculo para definir o montante a ser pago pelo recolhimento da TLFP?**
- 2) A TLFP é cobrada em cima do faturamento total anual do contribuinte, ou possui regime específico para sua cobrança?**
- 3) Qual foi a arrecadação total do Município no último exercício fiscal?**
- 4) Qual foi o número de contribuintes no último exercício fiscal?**
- 5) Quais são as regras de cobrança da TLFP aplicadas no Município?**
- 6) Quais são as atividades econômicas isentas do pagamento da TLFP?**
- 7) Por que está sendo cobrado de diversos comerciantes a taxa após 2 anos da abertura do CNPJ?**

### JUSTIFICATIVA

A TLFP (Taxa de Licença para Funcionamento e Publicidade) é uma contribuição que incide no município, devido ao exercício do seu poder de polícia e a utilização efetiva ou potencial de serviço público específico e divisível. Sabendo disso, qualquer cidadão que necessita da permissão do município para alguma ação, ou sofre controle dos seus atos e fatos ou utiliza os serviços prestados pelo município deve pagar algum tipo de taxa, eventualmente essas taxas são aplicadas na manutenção dos serviços prestados e na fiscalização e controle das atividades permitidas.

Jaguariúna é um Município que tem um potencial gigantesco para crescer em qualidade de vida e bem estar social, ambos estão ligados diretamente à geração de renda, como podemos ver nos estudos do *The Heritage Foundation*, os país onde se há maior liberdade para empreender, menos burocracias, impostos mais simples e taxas equilibradas e acessíveis, há maior índice de desenvolvimento humano.

A crise sanitária causada pelo coronavírus também nos trouxe gravíssimos problemas econômicos, muitos comércios fecharam, tiveram que diminuir seu quadro de



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

funcionários e é um fato real, quem sobreviveu à esta crise e ainda não fechou as portas, não aguenta mais outra crise, portanto precisamos incentivar às atividades econômicas, este deve ser o papel do Estado na reconstrução de uma economia pujante.

Promover o livre mercado, tal qual é o único mecanismo que promove preços mais justos e acessíveis, assim como também a elevação da qualidade de produtos e serviços, o Estado precisa deixar de ser o principal concorrente com o empreendedor impondo diversas limitações, o mesmo já possui desafios demais no ambiente de negócios, visto que todos os dias é preciso inovar e estar atualizado com a dinâmica do mercado. Diante de tais situações é que justifico, portanto, o presente requerimento.

Gabinete do Vereador E. M. P. do Município de Jaguariúna, 31 de março de 2021.

**a. VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada em 17 de agosto corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 18 de agosto de 2021.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**  
**Presidente**

**REQUERIMENTO Nº 284 /2021**